



PORTARIA Nº 142 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

***NOMEIA CUMULATIVAMENTE PARA CARGO
COMISSIONADO, SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **MARLI ANDROMEDI FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do RG nº 500.075 SSP/MT e do CPF nº 393.916.631-68 para exercer o cargo de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cumulativamente com o cargo **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA CC-6** do Município de Mirassol D'Oeste, sem acumulação de proventos.

Artigo 2º - Considerando a necessidade do cumprimento das peculiaridades da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislações correlatas, fica o ora nomeado, a partir do presente ato co-responsável no que se refere aos atos de gestão orçamentária da secretaria para o qual fora nomeada.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 25 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício